



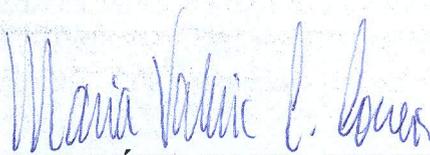
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.037, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027892/2016-11, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **EBEN ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1542787, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 25/09/2011 a 25/09/2013, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13/09/2016, acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 23/06/17**